Prefeitura Municipal de Bombinhas
Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal da Finanças
Divisão de Fiscalização, ISS e Cadastro

Edital de Notificação de auto de infração Nº 38 de 2025 – Sec. de Finanças

O município de Bombinhas faz saber a empresa abaixo especificado quanto ao auto de infração 38 de 2025.

A presente notificação por edital se da com base no art 37º da Lei Complementar 50/2006 em virtude da não localização da empresa no endereço indicado em seu cadastro junto a receita federal, motivo pelo qual todo o processo se deu por ato de ofício em virtude da não comunicação do prazo legal de alterações cadastrais.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para que indique endereço valido ou retire na secretaria de fazenda da prefeitura de Bombinhas, os respectivos autos de infração, conforme estabelece o art. 25º da Lei Complementar nº 50/2006

Decorrido o prazo citado sem que tenha sido apresentada impugnação ou regularizado a situação o contribuinte será considerado como notificado conforme artigo 38 inciso III da lei 50/2006.

Fica a pessoa fisica abaixo identificada notifcada sobre o auto de infração 38 de 2025.

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social
030.***.***-89	10767	E. M. F. DO N.

Adílio Ailton Garcia
Secretário de Finanças

1e65de2e-4ae7-43b5-936c-7f8b21e4614a
Assinado de forma digital por 1e65de2e-4ae7-43b5-936c-7f8b21e4614a
Dados: 2025.07.14 13:25:12 -03'00'